



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Osório Adrião da Rocha, Nº 282 - Bairro Centro - CEP 39540-000 - São João do Paraíso - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 15/2023 - TJMG 1ª/SSK - COMARCA/SSK - V.ÚNICA - SEC

O Dr. Fábio Figueiredo dos Santos, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São João do Paraíso/MG, na forma da lei...

Torna público que estarão abertas, no período de **04/09/2023** a **06/10/2023**, as inscrições para a função de jurado voluntário a ser exercida no ano de 2024 no Tribunal do Júri da Comarca de São João do Paraíso/MG.

As inscrições poderão serem feitas, preferencialmente, através do e-mail ssk1secretaria@tjmg.jus.br, bastando informar nome, profissão, endereço, CPF, número de telefone e e-mail, anexando cópia de documento oficial de identidade, CPF e comprovante de endereço residencial, ou, pessoalmente, na Secretaria do Juiz, no fórum da comarca, situado na Av. Dr. Osório Adrião da Rocha, nº 282, São João do Paraíso/MG, nos dias úteis, de **12:00 às 18:00 horas**, mediante simples apresentação de cópia dos documentos retromencionados.

Poderão se inscrever os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes em São João do Paraíso ou em Ninheira e sem antecedentes criminais.

A atividade do jurado não é remunerada, no entanto alguns benefícios são assegurados. Nenhum desconto será feito no salário ou vencimento do jurado no dia em que comparecer à sessão do Júri. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Confere, ainda, preferência em igualdade de condições nas licitações públicas e nos provimentos mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Em **10/10/2023** será publicado o primeiro edital, com o nome de todos os inscritos, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do fórum da comarca, dando-se divulgação nos órgãos públicos, faculdades e na imprensa em geral.

São João do Paraíso, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Figueiredo dos Santos, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/08/2023, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16010987** e o código CRC **7BC902C9**.